



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 005/2019 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE LINK DE INTERNET PARA O CAMPUS DE UNAÍ DA UFVJM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **08.219.232/0001-47**, estabelecida no endereço Rua Dos Expedicionários, 238, Sala 01, Centro, Pariqueira-Açu/SP, CEP: 11.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.561.420-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 290.962.338-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 005/2019, em observância às disposições do art. 57, IV da Lei 8.666/1993, com as cláusulas e condições seguites:

**Cláusula primeira** – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 28/01/2021.

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 158.479,80 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 339040, Sub-elemento Despesa: 13, Plano Interno (PI): M20RKG0188N, Fonte do recurso: 8100000000, Programa Trabalho: 169519 e Número de empenho: 2019NE801155.

**Cláusula quarta** – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 28/01/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Claudionor Mendes, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046257** e o código CRC **220EFB4F**.

Referência: Processo nº 23086.008813/2019-69

SEI nº 0046257

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000